

# MUNICIPIO DE IBIPEBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA



PROCESSO DE PAGAMENTO [ 2020 OB 10160015 ]

16/10/2020

**FORNECEDOR**

Nome: PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 03113006000163

**CLASSIFICAÇÃO**

Ação: 2173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Licitação: PP-011-2019 / 2019 - PREGÃO

Contrato: CPP-01102-2019 / 2019 -

**DOCUMENTOS**

Empenho: [ 2020 NE 09210002 ] de 21/09/2020 Tipo: GLOBAL

Liquidação: [ 2020 LQ 10160001 ] de 16/10/2020

**CONTA BANCÁRIA**

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 2001819 : 16477 : [2016] # 16477-1 - FMS CUSTEIO SUS

Cheque/OB: 101603

Valor bruto:	10.629,00
Valor das retenções:	212,58
Valor líquido:	10.416,42

**PM IBIPEBA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECURSO: COMBATE  
AO COVID-19



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE IBIPEBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA**

CNPJ: 11.457.129/0001-40

PROCESSO DE PAGAMENTO [ 2020 OB 10160015 ]

Outubro / 2020

**FORNECEDOR**

Nome: PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: RUA ARISTIDES MOITINHO, 105-B

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 03113006000163

Cidade: Ibipeba

UF: BA

**CLASSIFICAÇÃO**

Programa Trabalho: 272173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação: 2173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
10.629,00	10.629,00	0,00

LICITAÇÃO: PP-011-2019 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: CPP-01102-2019 / 2019 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO [ 2020 NE 09210002 ] de 21/09/2020 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [ 2020 LQ 10160001 ] de 16/10/2020

**HISTÓRICO**

Pagamento nesta data, conforme comprovante em anexo.

**HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO**

REFERENTE A SERVIÇOS GRÁFICOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 414, IMPRESSÃO DE MATERIAAIS GRÁFICO ( PANFLETOS, TCARTAZES, ADESIVOS, BANNERS ) PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.

**RETENÇÕES**

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5127	Imposto sobre Servicos - ISS (F) - FMS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA	212,58
<b>Total Retenção:</b>			<b>212,58</b>

**CONTA BANCÁRIA**

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 2001819 : 16477 : [2016] # 16477-1 - FMS CUSTEIO SUS

Cheque/OB: 101603

**PM IBIPEBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RECURSO: COMBATE**  
**AO COVID-19**

///DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS///

10.629,00

**LIQUIDAÇÃO**

Recebemos os materiais e/ou serviços

Data: 16/10/2020

AÉCIO DE OLIVEIRA MOURA - ENC. DE COMPRAS

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga

Data: 16/10/2020

ORLANDO PEREIRA DA CRUZ - CONTROLADOR INTERNO

**PAGUE-SE**

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 16/10/2020

EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

**PAGO**

O processo foi pago conforme autorização

Data: 16/10/2020

REGINALDO AMORIM DA ROCHA - TESOUREIRO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA

CNPJ: 11.457.129/0001-40

NOTA DE EMPENHO [ 2020 NE 09210002 ]

Setembro / 2020

FORNECEDOR

Nome: PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: RUA ARISTIDES MOITINHO, 105-B

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 03113006000163

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Ibipeba

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 272173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Tipo: GLOBAL

Ação: 2173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 07 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
431.800,00	29.000,00	402.800,00

LICITAÇÃO: PP-011-2019 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL

Tipo Orgão: MESMO ORGAO

Identificador Orgão:

CONTRATO: CPP-01102-2019 / 2019 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

Tipo Orgão: MESMO ORGAO

Identificador Orgão:

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, TENDA DE APOIO, BIG HAND DE COMBATE AO CORONAVÍRUS PARA ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	1,0000	29.000,0000	29.000,00

**PM IBIPEBA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECURSO: COMBATE  
AO COVID-19

Orlando Pereira da Cruz  
Controlador Interno  
Dec. N° 318 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONTROLADORIA INTERNA  
Controle em 21/09/2020

///VINTE E NOVE MIL REAIS///

29.000,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 21/09/2020

Data: 21/09/2020

EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA -SECRETARIA MUNICIPAL

VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - CONTADORA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [ 2020 LQ 10160001 ]

Outubro / 2020

**FORNECEDOR**

Nome: PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: RUA ARISTIDES MOITINHO, 105-B

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 03113006000163

Cidade: Ibipeba

UF: BA

**CLASSIFICAÇÃO**

Programa Trabalho: 272173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação: 2173 - COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
29.000,00	10.629,00	18.371,00

LICITAÇÃO: PP-011-2019 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: CPP-01102-2019 / 2019 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO:**

EMPENHO LIQUIDADADO [ 2020 NE 09210002 ] de 21/09/2020 Tipo: GLOBAL

**HISTÓRICO EMPENHO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, TENDA DE APOIO, BIG HAND DE COMBATE AO CORONAVÍRUS PARA ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE

**HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO**

REFERENTE A SERVIÇOS GRÁFICOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 414, IMPRESSÃO DE MATERIAAIS GRÁFICO ( PANFLETOS, TCARTAZES, ADESIVOS, BANNERS ) PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.

**RETENÇÕES**

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5127	Imposto sobre Servicos - ISS (F) - FMS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA	212,58
<b>Total Retenção:</b>			<b>212,58</b>

**PM IBIPEBA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECURSO: COMBATE  
AO COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONTROLADORIA INTERNA  
Controle em 16/10/20

**PAGO  
COMPROVANTE  
EM ANEXO**

///DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS///

Liquido: 10.416,42

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/10/2020

Data: 16/10/2020

AÉCIO DE OLIVEIRA MOURA - ENC. DE COMPRAS

ORLANDO PEREIRA DA CRUZ - CONTROLADOR INTERNO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE</b> <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b> Município: IRECÊ Código: 2914604 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: <b>414</b> Data/Hora: <b>16/10/2020 11:14:38 10/2020</b> Ass. Digital: <b>8073443990516/10/2020</b> Forma de Pagamento: <b>A vista</b>
---	--	---

<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	
Nome/Razão Social: <b>PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA E SERVICOS LTDA</b> Endereço: <b>RUA ARISTIDES MOITINHO,105-B TERREO</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Cidade: <b>IRECÊ</b> Fone: - Email: <b>graficaprimal@hotmail.com</b> CNPJ/CPF: <b>03113006000163</b> ISS: <b>EXIGÍVEL</b> Aliq.: <b>Variável I.E/RG: -</b>	I.M.: <b>000.004.040/001-10</b> CEP: <b>44.900000</b> UF: <b>BA</b> ISENTO/IMUNE: <b>NÃO</b>

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	
Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPEBA</b> Endereço: <b>PRAÇA DA IGREJA , 02</b> CEP: <b>44970000</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Cidade: <b>IBIPEBA - COD.MUNIC.: 2912400</b> UF: <b>BA</b> Fone: <b>7436482120</b> Email: <b>secsaude@ibipeba.ba.gov.br</b> CNPJ/CPF: <b>11457129000140</b> I.E./RG: <b>0</b> Inscrição Municipal: <b>SEM</b>	

<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
6,00	IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL O,OUT DOOR DIMENSÕES 9,0 X 3,0 C	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
300,00	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVOS ,DIMENSÕES 0,10 X 0,30 C	R\$ 16,79	R\$ 5.037,00
9,00	IMPRESSÃO DE BANNER ,EM LONA DIMENSÕES 0,80X1,20, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO .	R\$ 128,00	R\$ 1.152,00

OBS:


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CNPJ: 13.714.803/0001-50  
Declaro para os devidos fins que os  
 MATERIAIS  **SERVICOS**  
Foram entregues em **16/10/20**  
Assinatura: *Evirlane Gomes da Silva Gama*  
CPF: 027.007.148-08  
**Evirlane Gomes da Silva Gama**

Local da Prestação do Serviço: IRECÊ-BA Incidência do Imposto: IRECÊ-BA

<b>Retenções Federais R\$</b>					
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Valores R\$</b>							
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional Valor Liquido
10.629,00	0,00	0,00	10.629,00	2,00	212,58	0,00	10.629,00

Item de serviço: 10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>
	Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 212,58 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.irece.ba.gov.br">http://www.irece.ba.gov.br</a>

**PAGO**  
**COMPROVANTE**  
**EM ANEXO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
Confere em **16/10/20**

**PM IBIPEBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RECURSO: COMBATE**  
**AO COVID-19**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA & SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.113.006/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:17 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **052B.8725.1F2F.B006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 09/09/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0002407/2020

Emissão: 07/08/2020

Validade: 05/11/2020

**PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA E SERVICOS LTDA - ME**

**CGA: 000.004.040/001-10**

**CNPJ: 03.113.006/0001-63**

**CNAE: 5811-5/00**

**AVN TERTULIANO CAMBUI , 1117**

**TERREO**

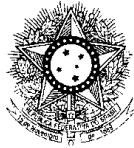
**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.113.006/0001-63

Certidão n°: 22783181/2020

Expedição: 09/09/2020, às 16:03:48

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.113.006/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.113.006/0001-63

**Razão Social:** PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA & SERVIÇOS

**Endereço:** AV TERTULIANO CAMBUI 1117 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

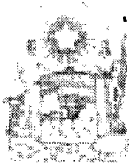
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2020 a 03/10/2020

**Certificação Número:** 2020090403182327939303

Informação obtida em 09/09/2020 16:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202576678**

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA &amp; SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>066.039.711</b>	<b>03.113.006/0001-63</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3842-3  
Conta corrente 16477-1 BA 291240 FMS CUSTEIO SUS

**Creditado**

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 3036 IRECE  
Conta corrente (com DV) 124419  
CNPJ 03.113.006/0001-63  
Nome favorecido PRIMORDIAL COMERCIO, GRAFICA E SERVICOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 101.603  
Valor 10.416,42  
Data transferência 16/10/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB C5362E7E50CB8127

Assinada por JB509853 DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
JC168528 REGINALDO AMORIM DA ROCHA

16/10/2020 15:13:10  
16/10/2020 15:17:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC168528 REGINALDO AMORIM DA ROCHA.

RECIBO

10.629,00

Recebemos da(o)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA**

a Importância aqui discriminada, conforme especificação no empenho dessa despesa, pelo que damos total quitação.

Informações Complementares

Pagamento nesta data, conforme comprovante em anexo.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
5127	Imposto sobre Serviços - ISS (F) - FMS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA	212,58
<b>Total Retenção:</b>			<b>212,58</b>

///DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS///

Bruto:	10.629,00
Retenção:	212,58
Líquido:	10.416,42

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA  
 Conta: 2001819 - [2016] # 16477-1 - FMS CUSTEIO SUS  
 Cheque/OB: 101603

**PAGO  
 COMPROVANTE  
 EM ANEXO**

Data: 16/10/2020

Nome: PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: RUA ARISTIDES MOITINHO, 105-B

Cidade: Ibipeba

UF: BA